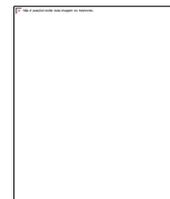




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 040/2014- CEXT/ CEPE

Aprova a realização do projeto: “Formação Continuada em Libras - Modular”.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara de Extensão em reunião ordinária realizada no dia 29 de julho de 2014, e considerando o que consta no processo nº 23129.001739/2014-00,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a realização do projeto: “Formação Continuada em Libras - Modular”, sob a coordenação de Valtenir Soares de Abreu.

Art. 2º. Convalidar, desde o dia 07 de julho de 2014, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do projeto.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista/RR, 14 de agosto de 2014.

Profa. Dra. Maria das Graças Santos Dias
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Extensão.

Publicado no mural da UFRR
Em ___/___/___